

EDITAL DE ABERTURA

Homologação
25
30-03-2025

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde**, para o ano letivo **2025/2026**, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia (ESGT) e na Escola Superior de Saúde (ESS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

2. **Publicação do plano de estudos do Mestrado:** Despacho n.º 12399/2023, do Instituto Politécnico de Santarém, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 233, a 4 de dezembro de 2023.
Processo de Acreditação do Curso pela A3ES: PERA/2223/1600140.

3. **Condições gerais de ingresso no Mestrado:**
 - a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da ESGT-IPSantarém;
 - d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Mestrado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT-IPSantarém;
 - e. Estudantes que estejam em fase de conclusão de uma licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição.

4. **Condições específicas de ingresso no Mestrado:**
 - a. Licenciados em áreas científicas da Gestão ou da Saúde e áreas científicas afins da Gestão ou da Saúde.
 - b. Licenciados em outras áreas científicas e que exerçam, ou tenham exercido, funções no âmbito da Gestão de Unidades de Saúde;
 - c. Para os candidatos estrangeiros e internacionais, é requerido o domínio da língua portuguesa. A verificação desta condição é efetuada através de
 - i) uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com carácter eliminatório;
 - ii) uma prova escrita de língua portuguesa, com carácter eliminatório.

5. **Processo de candidatura ao Mestrado:**

A candidatura é efetuada exclusivamente on-line através da Plataforma de Gestão Académica.
A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

 - a. Ficha de candidatura;
 - b. Curriculum Vitae;
 - c. Certificados de todas as habilitações, com as respetivas classificações;
 - d. Em caso de dúvida, o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.

6. Calendário de candidaturas ao Mestrado:

1ª FASE

Para candidatos nacionais e estrangeiros residentes e candidatos internacionais

Candidaturas: de 17 de março a 9 de maio de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros e internacionais: de 19 a 20 de maio de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 28 de maio de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 3 de junho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 4 de junho de 2025;

Período de reclamação: 6 de junho de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 13 de junho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 13 de junho de 2025;

Matrícula e Inscrição (candidatos nacionais e estrangeiros residentes): de 16 a 20 de junho de 2025;

Matrícula e Inscrição (candidatos internacionais): até 28 de julho de 2025.

2ª FASE

Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes

Candidaturas: de 23 de junho a 11 de julho de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 14 a 15 de julho de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 16 de julho de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 21 de julho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 21 de julho de 2025;

Período de reclamação: 22 de julho de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 23 de julho de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 23 de julho de 2025;

Matrícula e Inscrição: de 24 a 31 de julho de 2025.

3ª FASE

Apenas para candidatos nacionais e estrangeiros residentes

Candidaturas: de 5 a 29 de agosto de 2025;

Entrevistas e prova aos candidatos estrangeiros: 4 a 5 de setembro de 2025;

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso: 8 de setembro de 2025;

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 9 de setembro de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 9 de setembro de 2025;

Período de reclamação: 10 de setembro de 2025;

Homologação da lista ordenada dos candidatos: 12 de setembro de 2025;

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 12 de setembro de 2025;

Matrícula e Inscrição: de 15 a 16 de setembro de 2025.

7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:

	Estudantes nacionais e estrangeiros residentes (*)	Estudantes internacionais
Taxa de candidatura	35 Euros	50 Euros
Taxa de inscrição e seguro escolar	35 Euros + montante do seguro a definir pela Escola	35 Euros + montante do seguro a definir pela Escola
Propina	1500 Euros (3 semestres - 500 Euros por semestre)	2100 Euros/ano

(*) O valor da propina pode ser pago até 10 prestações mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

8.1. Júri de Seleção e Seriação

Presidente: Professora Adjunta Sandra Margarida Bernardes de Oliveira
Vogais: Professora Coordenadora Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira
Professor Coordenador José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins

Critérios de Seleção e seriação:

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: $CF=0,5A+0,25B+0,25C$, arredondada até às centésimas, sendo:
CF, a Classificação final

A - Classificação do grau académico, sendo $A=0,4A1+0,6A2$

A1 - Titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, que será valorada do seguinte modo:

- (a) se o grau for na área de Gestão ou Saúde, 20 (vinte) pontos;
- (b) se o grau for em áreas afins às das áreas mencionadas em (a), 16 (dezassexes) pontos;
- (c) se grau for em outras áreas científicas, mas a experiência profissional for considerada relevante para o Mestrado, 10 (dez) pontos.

A2 - Média final do grau de licenciatura, a qual será valorada numa escala de 10 a 20.

B - Currículo académico, sendo $B=0,8B1+0,2B2$

B1 - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) Mestrado, 15 (quinze) pontos;
- (b) Pós-graduação, 10 (dez) pontos
- (c) Outras formações académicas reconhecidas pelo júri, 6 (seis) pontos
- (d) Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos por curso (até ao máximo de 6 pontos).

B2 - Será valorado da seguinte forma (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) Publicações académicas, 5 (cinco) pontos/cada;
- (b) Participações em conferências, 3 (três) pontos/cada;
- (c) Outras atividades de cariz académico, 2 (dois) pontos/cada.

C - Experiência profissional, que será valorada do seguinte modo (até ao máximo de 20 pontos):

- (a) N.º de anos de experiência profissional relevante nas áreas principais de admissão ao Mestrado, 4 (quatro) pontos/ano;
- (b) N.º de anos de experiência profissional relevante nas áreas afins de admissão ao Mestrado, 3 (três) pontos/ano;
- (c) N.º de anos de outra experiência profissional em outras áreas, 1 (um) ponto/ano (até ao máximo de 8 pontos);
- (d) Experiência profissional inferior a um ano, 1 (um) ponto.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios:

- (a) a média final do grau de licenciatura valorado no critério A2;
- (b) a pontuação total obtida no critério C.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, a qual será valorada de 0 a 20 pontos.

9. Número de vagas:

1ª Fase	Estudante nacional	27 (vinte e sete) vagas
	Estudante internacional	3 (três) vagas
2ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobrantes da 1.ª fase
3ª Fase	Estudante nacional	Vagas sobrantes da 2.ª fase

Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do Mestrado: 15.

10. Duração, idioma e regime de funcionamento do Mestrado:

Duração: três semestres letivos, a que corresponde um total de 90 ECTS.

Idioma: português.

Regime de funcionamento: as aulas decorrerão maioritariamente em regime presencial, recorrendo-se ao ensino a distância síncrono em cerca de 1/3 das horas de contacto, funcionando em regime pós-laboral (sexta-feira e sábado).

O início das aulas está previsto para a **terceira semana de setembro de 2025**,

11. Diplomas:

- Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde;
- Diploma de Estudos Pós-graduados em Gestão de Unidades de Saúde (correspondente à aprovação na totalidade das unidades curriculares que compõem o 1.º ano curricular do Mestrado, com 60 ECTS).